



CÂMARA MUNICIPAL
DE BREJO DO PIAUÍ



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Vereador - Presidente

ALCEANO DE SOUSA LIMA

Demais Vereadores

ADENILTON DA SILVA TORRES

ALEXANDRE DAMASCENO CHAVES

DARLES DA COSTA SILVA

GENILSON GONÇALVES DE ARAÚJO

LAYSSE RIBEIRO COSTA

LENILDA DE CASTRO SILVA MIRANDA

MICHAEL NERI DA CRUZ

NILDA PEREIRA MARQUES DE NOVAIS SILVA

Assessoria Jurídica

THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

LUCAS ABREU ADVOCACIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Assessoria Contábil

L VELOSO BARBOSA- ME

Controladoria

JUAN MIRANDA FEITOSA

Diretora Geral

MARIA CLAUDINEIA GOMES DE SOUSA

RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Elaboração e Diagramação: Isaac de Sousa Castro (Contratado)

Supervisão: Juan Miranda Feitosa

Acesso à publicação do relatório de gestão:

Link de acesso: [Clique aqui](#) (Acesso Portal da transparência).

Acesso por QR CODE

APONTE O DISPOSITIVO



LISTA DE SIGLAS

- ATRICON** – Associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil
- CCJ** – Comissão de Constituição e Justiça
- CMB** – Câmara Municipal de Brejo do Piauí
- COFOSPJ** – Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos
- CECSA** - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Agricultura
- CVI** – Cadeia de valor integrada
- ELO** – Emenda à Lei orgânica
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- LDO** – Lei de diretrizes orçamentárias
- LOA** – Lei orçamentária anual
- PLO** – Projeto de lei ordinária
- PT** – Partido dos trabalhadores
- PPA** – Plano plurianual
- PSD** – Partido social democrático
- REPUBLICANOS** - Republicanos
- RCL** – Receita corrente líquida
- REQ** – Requerimento
- RGC** – Relatório de gestão consolidado
- SAPL** – Sistema de apoio ao processo legislativo
- TCE-PI** – Tribunal de contas do estado

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

Figura 1 - Presidente da Câmara	10
Figura 2 – Sede da Câmara Municipal (visão externa)	12
Figura 3 - Vereadores legislatura 2025-2028	14
Figura 4 - Mesa Diretora Biênio 2025/2026.....	14
Figura 5 – Organograma da Câmara Municipal	16
Figura 6 - Portais e redes sociais da Câmara	30
Figura 7 - Procuradoria especial da mulher	34
Figura 8 - Melhorias infraestrutura física e tecnológica	35

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Quantidade de sessões realizadas em 2025	21
Gráfico 2 - Quadro geral de matérias em 2025	24
Gráfico 3 - Percentual de Normas jurídicas aprovadas em 2025	28
Gráfico 4 - Quantidade de procedimentos de contratação por tipo em 2025	32
Gráfico 5 - Quadro de pessoal	36
Gráfico 6 - Quadro de pessoal por gênero	36
Gráfico 7 - participação da Câmara no orçamento do Município 2025.....	38

Lista de tabelas

Tabela 1 – Normas de funcionamento	13
Tabela 2 - Comissões permanentes legislativas / composição 2025/2026	15
Tabela 3 – Cadeia de valor integrada – funções típicas.....	17
Tabela 4 - Cadeia de valor integrada – funções atípicas	18
Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025	22
Tabela 6 - Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025	22
Tabela 7 - Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025	23
Tabela 8 - Quantidade de audiências públicas – 2025.....	23
Tabela 9 – Proposições vereador Adenilton da Silva Torres.....	24
Tabela 10 – Proposições vereador Alceano de Sousa Lima	25
Tabela 11 – Proposições vereador Alexandre Damasceno Chaves	25
Tabela 12 – Proposições vereador Darles da Costa Silva	25
Tabela 13 – Proposições vereador Genilson Gonçalves de Araújo	26
Tabela 14 – Proposições vereadora Laysse Ribeiro Costa.....	26
Tabela 15 – Proposições vereadora Lenilda de Castro Silva Miranda	26
Tabela 16 – Proposições vereador Michael Neri da Cruz	27
Tabela 17 – Proposições vereadora Nilda Pereira Marques de Novais Silva	27
Tabela 18 - Relação de julgamento das contas de Governo do Executivo	29
Tabela 19 – Endereço eletrônico canais institucionais da Câmara	31
Tabela 20 – Quantidade de contratações em 2025.....	31
Tabela 21 – Relatório de atendimento presencial da ouvidoria.....	33
Tabela 22 – participação da Câmara no orçamento do Município em 2025	38
Tabela 23 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas	38
Tabela 24 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025	39
Tabela 25 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025.....	39
Tabela 26 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025	39
Tabela 27 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025.....	40
Tabela 28 – Relação de restos a pagar em 2025.....	40
Tabela 29 - resumo dos índices de despesa com pessoal em 2025 e 2024	41
Tabela 30 – relação de gestores e responsáveis	41



SUMÁRIO

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE	10
2 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	11
2.1 O Poder Legislativo em Brejo do Piauí	11
2.2 Normas de funcionamento	13
2.3 Composição da Câmara Municipal	13
2.3.1 Vereadores Legislatura - 2025/2028	14
2.3.2 Composição da Mesa Diretora Biênio 2025/2026	14
2.3.3 Comissões Legislativas	15
2.4 Estrutura organizacional administrativa.....	16
2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor.....	16
3. GOVERNANÇA E RESULTADOS	19
3.1 Pilares estratégicos.....	19
3.1.1 Definições estratégicas.....	19
3.1.2 Objetivos estratégicos	20
3.2. Resultados por atividade	21
3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	21
3.2.1.1 Sessões Realizadas	21
3.2.1.2 Quantidade de sessões.....	21
3.2.1.3 Participação dos vereadores nas sessões	22
3.2.1.4 Audiências Públicas.....	23
3.2.1.5 Proposições e normas Jurídicas.....	24
3.2.1.5.1 Proposições apresentadas – quadro geral.....	24
3.2.1.5.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados.....	24
3.2.1.5.3 Normas jurídicas	28
3.2.1.6 Fiscalizações	28
3.2.1.7 Julgamento do chefe do Poder Executivo	28
3.2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	29
3.2.2.1 Transparência e Comunicação Institucional	29
3.2.2.2 Licitações e Contratos	31
3.2.2.3 Ouvidoria	32
3.2.2.4 Procuradoria da Mulher	33

3.2.2.5 Aprimoramento da Infraestrutura.....	34
3.2.2.6 Fortalecimento dos Marcos Normativos.....	35
3.2.2.7 Gestão de Pessoal.....	36
3.2.2.8 Controladoria Interna.....	37
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	38
4.1 Participação no orçamento do Município.....	38
4.2 Execução financeira e orçamentária.....	39
4.2.1 Receita	39
4.2.2 Execução orçamentária	39
4.2.3 Equilíbrio fiscal.....	41
5. APÊNDICE	41
5.1 Relação dos gestores e responsáveis.....	41

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE

Figura 1 - Presidente da Câmara



Fonte: Secretaria da Câmara

A Câmara Municipal de Brejo do Piauí apresenta à sociedade brejense o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício financeiro de 2025, instrumento que integra a prestação de contas anual deste Poder Legislativo e reafirma o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade administrativa e o respeito ao interesse público.

O presente relatório foi elaborado em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Instruções normativas 01/2022 e 05/2023, bem como às demais orientações técnicas expedidas pela Corte de Contas e à Portaria da Presidência nº 161/2025), reunindo, de forma organizada e acessível, as principais informações relacionadas à atuação legislativa e administrativa desenvolvida ao longo do exercício. Trata-se de um documento que permite à sociedade acompanhar, com clareza, a aplicação dos recursos públicos e os resultados alcançados pela Câmara Municipal.

Durante o ano de 2025, a gestão concentrou esforços no fortalecimento da estrutura institucional do Poder Legislativo, promovendo melhorias importantes nas condições de funcionamento da Câmara. Dentre as ações realizadas, destacam-se intervenções na sede administrativa, com a execução de serviços de pintura, bem como a aquisição de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas, a exemplo de computadores, impressoras e microfones, contribuindo para a modernização e maior eficiência dos trabalhos parlamentares.

No campo normativo, merece destaque a atualização e disponibilização de exemplares revisados da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, instrumentos fundamentais para a organização e o adequado funcionamento do Poder Legislativo. A iniciativa reforça o compromisso com a segurança jurídica, a padronização dos procedimentos e o fortalecimento das bases institucionais da Casa.

Sob o aspecto legislativo, as atividades foram desenvolvidas de forma regular, com a realização das sessões plenárias, apreciação de proposições e atuação das comissões permanentes, assegurando o cumprimento das funções típicas do Poder Legislativo. A função fiscalizatória também foi exercida de maneira contínua, por meio do acompanhamento dos atos da administração pública municipal, contribuindo para o controle e a boa gestão dos recursos públicos.

No âmbito administrativo, buscou-se o equilíbrio entre a eficiência da gestão e a observância rigorosa das normas legais e fiscais, garantindo a correta aplicação dos recursos financeiros disponíveis. As ações implementadas ao longo do exercício refletem o compromisso com uma gestão responsável, pautada nos princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência.

Ao final deste ciclo, reafirmamos o propósito de continuar aprimorando os serviços prestados pelo Poder Legislativo, fortalecendo a relação com a sociedade e contribuindo para o desenvolvimento do Município de Brejo do Piauí. A Câmara Municipal permanece aberta ao diálogo e comprometida com o exercício ético e responsável de suas funções institucionais.

2 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 O Poder Legislativo em Brejo do Piauí

A Câmara Municipal de Brejo do Piauí constitui-se como o órgão representativo do Poder Legislativo no âmbito do Município, exercendo papel essencial na organização democrática local, por meio da representação política da população e da atuação institucional voltada à produção normativa, fiscalização e controle da administração pública.

Sua sede administrativa está localizada na Rua Timóteo Neri, s/n, Centro, CEP 64.895-000, no município de Brejo do Piauí, situado na região sudoeste do Estado do Piauí. De acordo com estimativa populacional divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município possui aproximadamente 3.964 (três mil, novecentos e sessenta e quatro) habitantes no ano de 2025.

O Poder Legislativo Municipal foi instalado em 1º de janeiro de 1997, encontrando-se atualmente em sua oitava legislatura. A Câmara Municipal é composta por nove vereadores, eleitos pelo voto direto da população para mandatos de quatro anos, conforme o sistema representativo estabelecido pela Constituição Federal. Sua organização institucional, estrutura administrativa, competências e funcionamento são disciplinados pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

No que se refere às suas funções institucionais, a Câmara Municipal exerce atribuições de natureza legislativa; de fiscalização financeira; de controle externo; julgadora e, relacionadas à gestão de seus serviços internos, como será demonstrado na cadeia de valor.

A atuação da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, nesse contexto, se desenvolve de forma autônoma e harmônica em relação aos demais Poderes, mantendo interação institucional com o Poder Executivo e demais órgãos públicos, sem prejuízo de sua independência constitucional, e orientando-se pelo compromisso com o interesse público e com o fortalecimento das instituições democráticas no âmbito local.

Figura 2 – Sede da Câmara Municipal (visão externa)



Fonte: Secretaria da Câmara

2.2 Normas de funcionamento

A tabela abaixo, lista as principais normas de funcionamento com vigência atual no âmbito da Câmara Municipal de Brejo do Piauí.

Tabela 1 – Normas de funcionamento

Identificação	Ementa	Hiperlink (<i>clique para baixar</i>)
Lei 10/1997	Regime jurídico e estatuto dos servidores municipais	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1997/13/projeto_de_lei_10_1997.pdf
Lei Orgânica Municipal	Lei Orgânica do Município de Brejo do Piauí	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/262/emenda_a_lei_organica_01-2025.pdf
Resolução 03/2025	Cria a procuradoria especial da mulher	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/253/resolucoes_reolucao_n_03_2025.pdf
Resolução 004/2025	Regimento Interno	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/266/res-01-2024.pdf
Lei 65/2004	Estrutura administrativa da Câmara	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2004/30/lei_65-2004.pdf
Lei 273/2024	Cria o cargo de Controlador interno da Câmara Municipal	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/227/lei_273.2024.pdf
Lei 268/2024	Lei de diretrizes orçamentárias 2025	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/210/lei_-_Ido_2025_-_brejo_-_assinatura.pdf
Lei 275/2024	Lei orçamentária 2025	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/265/lei_275-2024.pdf
Lei 282/2025	Cria a Ouvidoria Parlamentar	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/238/lei_ordinaria_282_2025.pdf

Fonte: SAPL

2.3 Composição da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Brejo do Piauí é composta por 09 (nove) vereadores (figura 03), eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024.

2.3.1 Vereadores Legislatura - 2025/2028

Figura 3 - Vereadores legislatura 2025-2028



Fonte: SAPL

2.3.2 Composição da Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Figura 4 - Mesa Diretora Biênio 2025/2026



Fonte: SAPL

2.3.3 Comissões Legislativas

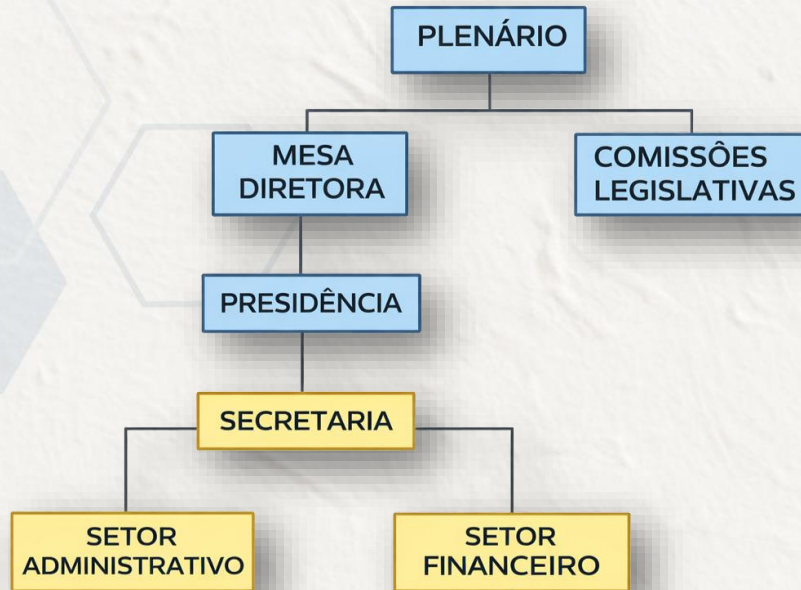
Tabela 2 - Comissões permanentes legislativas / composição 2025/2026

Identificação	Competência	Composição
Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Manifestar-se sobre todos os assuntos sob os aspectos constitucional, legal e regimental, bem como, quando já aprovados pelo Plenário, proceder à análise sob os aspectos lógico e gramatical, visando à adequada técnica legislativa e correção do texto das proposições.	Nilda Pereira Marques de Novais Silva (presidente) Genilson Gonçalves de Araújo (membro) Adenilton da Silva Torres (membro)
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Agricultura - CECSA	Manifestar-se sobre todos os projetos e matérias que versem sobre temas educacionais, culturais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos, bem como aqueles relacionados à saúde, ao saneamento e à assistência e previdência social.	Adenilton da Silva Torres (presidente) Nilda Pereira Marques de Novais Silva (membro) Laysse Ribeiro Costa (membro)
Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos - COFOSPJ	Analisar e emitir parecer sobre matérias de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de infraestrutura pública, abrangendo os instrumentos de planejamento e execução fiscal, bem como proposições que impliquem impacto nas contas públicas municipais, atuando no acompanhamento da gestão fiscal e na avaliação das políticas públicas relacionadas a obras e serviços.	Darles da Costa Silva (presidente) Alexandre Damasceno Chaves (membro) Michael Neri da Cruz (secretário)

Fonte: Secretaria

2.4 Estrutura organizacional administrativa

Figura 5 – Organograma da Câmara Municipal



Fonte: Secretaria da Câmara

2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor

A Câmara Municipal de Brejo do Piauí organiza sua atuação institucional por meio de processos de trabalho estruturados, que viabilizam o exercício de suas competências legais e regimentais. Esses processos são desenvolvidos de forma integrada entre os órgãos que compõem o Poder Legislativo, garantindo o funcionamento regular das atividades parlamentares e administrativas.

A dinâmica institucional da Câmara compreende dois grandes eixos de atuação: as funções típicas do Poder Legislativo e as funções atípicas (administrativas) necessárias à manutenção da estrutura organizacional. Esses eixos se complementam e se articulam de maneira contínua, assegurando que as atividades desenvolvidas pela instituição resultem em entregas efetivas à sociedade.

As funções típicas concentram-se nas atividades diretamente relacionadas à finalidade do Poder Legislativo, sendo desenvolvidas por meio de procedimentos formais, disciplinados pelo Regimento Interno, e executadas no âmbito do Plenário e das Comissões. Essas atividades seguem fluxos próprios de tramitação e deliberação, garantindo a observância das normas legais e a participação dos agentes políticos no processo decisório.

Por sua vez, as funções atípicas compreendem o conjunto de atividades voltadas à organização interna da Câmara Municipal, assegurando as condições necessárias para o desenvolvimento das ações institucionais. Essas atividades envolvem a gestão de recursos, a operacionalização de rotinas administrativas e o suporte técnico às atividades parlamentares, sendo essenciais para o funcionamento contínuo e eficiente do Poder Legislativo.

Nesse contexto, a cadeia de valor da Câmara Municipal de Brejo do Piauí (tabelas 3 e 4) representa a estrutura que integra esses processos de trabalho, evidenciando a relação entre as atividades desenvolvidas internamente e os resultados entregues à sociedade. Essa abordagem permite compreender de forma sistêmica como o desempenho institucional contribui para o fortalecimento da atuação legislativa, para a fiscalização da gestão pública e para a promoção da transparência.

Tabela 3 – Cadeia de valor integrada – funções típicas

Cadeia de Valor Integrada: Funções Típicas do Poder Legislativo			
Processo	Quem exerce	Valor Público gerado	Público-alvo
<p>Função legislativa:</p> <p>Consiste na elaboração, discussão e deliberação de emendas à Lei Orgânica, leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções, no âmbito da competência municipal, observadas as normas constitucionais e legais.</p>	Vereadores no exercício do mandato	Produção de normas jurídicas, regulamentação de políticas públicas e atendimento às demandas sociais	Sociedade, Poder Executivo e instituições públicas
<p>Função fiscalizatória e de Controle:</p> <p>Compreende o acompanhamento e a fiscalização da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.</p>	Vereadores no exercício do mandato, com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	Controle da gestão pública e acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos	Sociedade e administração pública municipal

<p>Função de controle externo:</p> <p>Consiste na fiscalização dos atos da Administração Municipal sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com adoção de medidas corretivas quando necessário.</p>	<p>Vereadores no exercício do mandato, com base no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.</p>	<p>Fortalecimento da accountability pública e indução à regularidade dos atos administrativos</p>	<p>Sociedade e gestão pública municipal</p>
<p>Função julgadora:</p> <p>Consiste no julgamento das contas do Prefeito e na apuração de infrações político-administrativas atribuídas ao Prefeito e aos Vereadores, nos termos da legislação vigente.</p>	<p>Vereadores no exercício do mandato</p>	<p>Responsabilização político-administrativa e controle institucional dos agentes públicos.</p>	<p>Sociedade e administração pública municipal</p>

Tabela 4 - Cadeia de valor integrada – funções atípicas

Cadeia de Valor Integrada: Funções Atípicas do Poder Legislativo			
Processo	Quem exerce	Valor Público gerado	Público-alvo
<p>Gestão de assuntos de economia interna:</p> <p>Consiste na organização, coordenação e execução das atividades administrativas da Câmara Municipal, compreendendo a estruturação dos serviços internos, a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a operacionalização dos processos necessários ao funcionamento institucional, nos termos do Regimento Interno.</p>	<p>Presidência, Mesa Diretora e unidades administrativas da Câmara Municipal.</p>	<p>Assegurar o funcionamento regular e eficiente da instituição, com adequada gestão dos recursos públicos, suporte às atividades legislativas e fortalecimento das práticas de transparência e governança</p>	<p>Unidades administrativas da Câmara Municipal, servidores do Poder Legislativo e sociedade.</p>

3. GOVERNANÇA E RESULTADOS

3.1 Pilares estratégicos

A atuação da Câmara Municipal de Brejo do Piauí é orientada por diretrizes institucionais que buscam assegurar o pleno exercício das competências do Poder Legislativo, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos públicos e o atendimento às demandas da sociedade.

Os pilares estratégicos refletem o compromisso da instituição com o fortalecimento da governança pública, estruturando-se a partir de definições que orientam sua atuação e de objetivos que direcionam o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Essas diretrizes estão alinhadas às funções institucionais do Poder Legislativo e às exigências dos órgãos de controle, contribuindo para a consolidação de práticas administrativas responsáveis e para o aprimoramento contínuo da gestão pública municipal.

3.1.1 Definições estratégicas

Missão

Exercer as funções do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade institucional, observando os princípios da administração pública, promovendo a elaboração de normas jurídicas, o acompanhamento da gestão pública e a adequada organização administrativa da Câmara Municipal.

Visão

Ser reconhecida como instituição legislativa comprometida com a transparência, a eficiência da gestão pública e a qualidade da atividade parlamentar, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento do Município de Brejo do Piauí.

Valores

A atuação da Câmara Municipal fundamenta-se nos seguintes valores institucionais:

- Transparência, mediante a ampla divulgação dos atos legislativos e administrativos;

- Legalidade e integridade, no exercício das atribuições públicas e na observância das normas vigentes;
- Compromisso com o interesse público, priorizando as demandas coletivas da sociedade;
- Responsabilidade na gestão dos recursos públicos, com observância dos princípios da economicidade e eficiência;
- Ética e respeito institucional, fortalecendo a relação entre os Poderes e a sociedade;
- Valorização do serviço público, reconhecendo a importância dos servidores e agentes políticos.

3.1.2 Objetivos estratégicos

Com base nas diretrizes institucionais estabelecidas, a Câmara Municipal de Brejo do Piauí orienta sua atuação pelos seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecer a transparência institucional, ampliando o acesso da população às informações relativas às atividades legislativas e administrativas;
- Aperfeiçoar o processo legislativo, assegurando a adequada tramitação e apreciação das proposições submetidas ao Plenário;
- Reforçar a função fiscalizatória do Poder Legislativo, promovendo o acompanhamento contínuo dos atos da administração pública municipal;
- Estimular a participação social, ampliando o diálogo entre a Câmara Municipal e a comunidade;
- Aprimorar os processos administrativos internos, buscando maior eficiência na organização e execução das atividades institucionais;
- Consolidar a estrutura administrativa da Câmara, em conformidade com a legislação municipal vigente;
- Promover melhorias na infraestrutura física e tecnológica da instituição, garantindo melhores condições de funcionamento;
- Assegurar a responsabilidade na gestão orçamentária e financeira, com observância às normas de controle e responsabilidade fiscal;

- Fortalecer a atuação da controladoria interna, como instrumento de apoio à governança e ao controle institucional.

3.2. Resultados por atividade

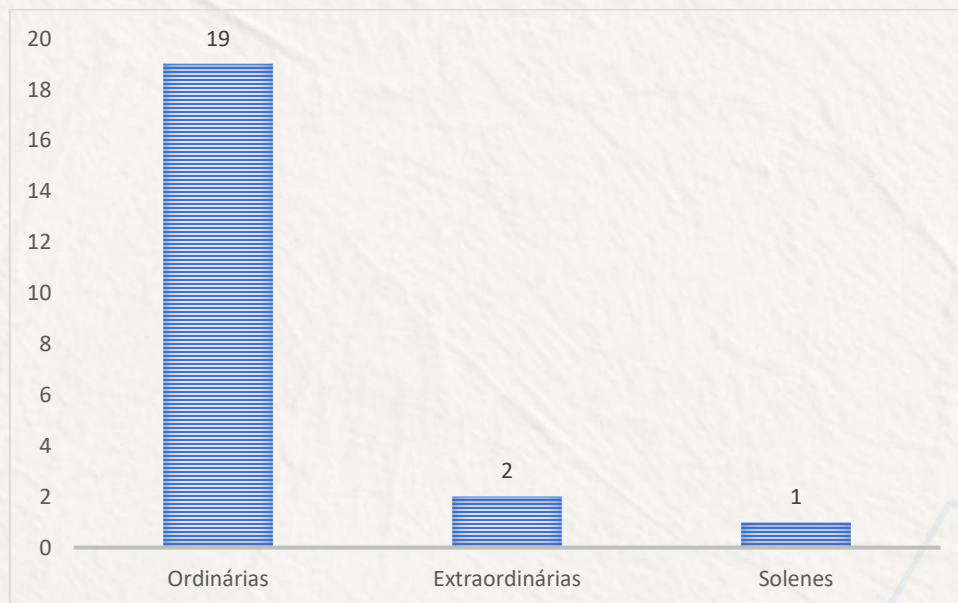
3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.2.1.1 Sessões Realizadas

As sessões realizadas no âmbito da Câmara de Brejo do Piauí, no ano de 2025 foram ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme sistematização a seguir.

3.2.1.2 Quantidade de sessões

Gráfico 1 - Quantidade de sessões realizadas em 2025



Fonte: SAPL

3.2.1.3 Participação dos vereadores nas sessões

Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 19 sessões ordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	ADENILTON TORRES / PT	Sim	Sim	17	89,47
	ALCEANO LIMA / PT	Sim	Sim	19	100,0
	ALEXANDRE CHAVES / PT	Sim	Sim	17	89,47
	DARLES / PT	Sim	Sim	18	94,74
	GENILSON GONÇALVES / PT	Sim	Sim	16	84,21
	LAYSSE RIBEIRO / PT	Sim	Sim	19	100,0
	LENILDA DO RAIMUNDO DO NEGO / PT	Sim	Sim	15	78,95
	MAYCKON NERI / PT	Sim	Sim	18	94,74
	NILDA NOVAIS / PT	Sim	Sim	19	100,0

Fonte: SAPL

Tabela 6 - Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 02 sessões Extraordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	ADENILTON TORRES / PT	Sim	Sim	0	0,0
	ALCEANO LIMA / PT	Sim	Sim	2	100,0
	ALEXANDRE CHAVES / PT	Sim	Sim	2	100,0
	DARLES / PT	Sim	Sim	1	50,0
	GENILSON GONÇALVES / PT	Sim	Sim	2	100,0
	LAYSSE RIBEIRO / PT	Sim	Sim	2	100,0
	LENILDA DO RAIMUNDO DO NEGO / PT	Sim	Sim	2	100,0
	MAYCKON NERI / PT	Sim	Sim	1	50,0
	NILDA NOVAIS / PT	Sim	Sim	1	50,0

Fonte: SAPL

Tabela 7 - Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025

SESSÕES SOLENES 2025	Ano: 2025 01 sessão solene				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	ADENILTON TORRES / PT	Sim	Sim	1	100,0
	ALCEANO LIMA / PT	Sim	Sim	1	100,0
	ALEXANDRE CHAVES / PT	Sim	Sim	1	100,0
	DARLES / PT	Sim	Sim	1	100,0
	GENILSON GONÇALVES / PT	Sim	Sim	1	100,0
	LAYSSE RIBEIRO / PT	Sim	Sim	1	100,0
	LENILDA DO RAIMUNDO DO NEGO / PT	Sim	Sim	1	100,0
	MAYCKON NERI / PT	Sim	Sim	1	100,0
	NILDA NOVAIS / PT	Sim	Sim	1	100,0

Fonte: SAPL

3.2.1.4 Audiências Públicas

Tabela 8 - Quantidade de audiências públicas – 2025

ANO	ASSUNTO DA AUDIÊNCIA	DATA	INICIATIVA DA AUDIÊNCIA
2025	Metas fiscais – 3º quadrimestre 2024 e projeto da LDO 2026	19/05/2025	Poder Executivo
2025	Atualização da Lei Orgânica Municipal	24/10/2025	Câmara Municipal
2025	Metas fiscais – 2º quadrimestre 2025, projetos LOA 2026 e PPA 2026-2029	07/11/2025	Poder Executivo

Fonte: SAPL

3.2.1.5 Proposições e normas Jurídicas

3.2.1.5.1 Proposições apresentadas – quadro geral

Gráfico 2 - Quadro geral de matérias em 2025



Fonte: SAPL

3.2.1.5.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados

Os números abaixo fazem referência às matérias apresentadas tanto na condição de autor, como de coautor.

Tabela 9 – Proposições vereador Adenilton da Silva Torres

Vereador Adenilton da Silva Torres / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Projeto de lei	2
Requerimento	1
Projeto de Resolução	3
Projeto de Decreto Legislativo	1
Total	7
Consulta às proposições: https://sapl.brejodopiaui.pi.leg.br/parlamentar/2/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 10 – Proposições vereador Alceano de Sousa Lima

Vereador Alceano de Sousa Lima / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	1
Projeto indicativo de lei	1
Projeto de Resolução	3
Projeto de Decreto Legislativo	1
Total	6
Consulta às proposições: https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/parlamentar/1/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 11 – Proposições vereador Alexandre Damasceno Chaves

Vereador Alexandre Damasceno Chaves / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Projeto de Decreto Legislativo	1
Total	1
Consulta às proposições: https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/parlamentar/7/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 12 – Proposições vereador Darles da Costa Silva

Vereador Darles da Costa Silva / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	2
Projeto de Decreto Legislativo	1
Total	3
Consulta às proposições: https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/parlamentar/8/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 13 – Proposições vereador Genilson Gonçalves de Araújo

Vereador Genilson Gonçalves de Araújo / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	1
Projeto de Reolução	1
Total	2
Consulta às proposições: https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/parlamentar/3/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 14 – Proposições vereadora Laysse Ribeiro Costa

Vereadora Laysse Ribeiro Costa / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	4
Projeto de Resolução	1
Total	5
Consulta às proposições: https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/parlamentar/40/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 15 – Proposições vereadora Lenilda de Castro Silva Miranda

Vereadora Lenilda de Castro Silva Miranda / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	2
Total	2
Consulta às proposições: https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/parlamentar/41/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 16 – Proposições vereador Michael Neri da Cruz

Vereador Michael Neri da Cruz / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	1
Projeto de Resolução	3
Projeto de Decreto Legislativo	2
Total	6
Consulta às proposições: https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/parlamentar/5/materias	

Fonte: SAPL

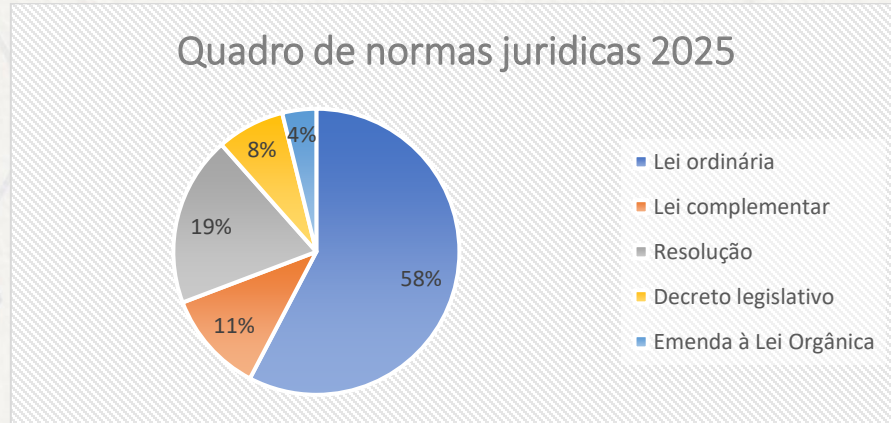
Tabela 17 – Proposições vereadora Nilda Pereira Marques de Novais Silva

Vereadora Nilda Pereira Marques de Novais Silva / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	2
Projeto de lei	2
Total	4
Consulta às proposições: https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/parlamentar/4/materias	

Fonte: SAPL

3.2.1.5.3 Normas jurídicas

Gráfico 3 - Percentual de Normas jurídicas aprovadas em 2025



Fonte: SAPL

3.2.1.6 Fiscalizações

O presente item do relatório reflete a quantidade de requerimentos e indicações direcionados ao Executivo por parlamentar no exercício da função fiscalizatória, para consultá-lo retorne ao item - [3.2.1.3.2](#) (*tabelas de proposições apresentadas pelos parlamentares*).

3.2.1.7 Julgamento do chefe do Poder Executivo

O julgamento das contas de governo do Chefe do Poder Executivo constitui competência de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, exercida no âmbito de sua função de controle externo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Nesse processo, cabe ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí a emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Prefeito, o qual possui caráter técnico e opinativo, servindo como subsídio para a deliberação do Poder Legislativo. A apreciação final das contas compete à Câmara Municipal, que exerce juízo político-administrativo sobre a regularidade da gestão, podendo acolher ou rejeitar o parecer emitido pela Corte de Contas, observados os quóruns e procedimentos legais aplicáveis.

A tabela a seguir apresenta a situação das prestações de contas de Governo do Chefe do Poder Executivo no âmbito do Município de Brejo do Piauí, conforme dados disponíveis até a data de fechamento deste relatório (*março/2026*).

Tabela 18 - Relação de julgamento das contas de Governo do Executivo

Ano das contas	Nº Proc. TCE/PI	Nome do Gestor	Parecer TCE/PI	Resultado julg. Da Câmara	Ato Legislativo (clique nos links para baixar)
2023	004543/2024	Fabiano Feitosa Lira	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 02/2025
2022	004294/2022	Fabiano Feitosa Lira	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 01/2024
2021	020116/2021	Fabiano Feitosa Lira	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 04/2023
2020	016899/2020	Edson Ribeiro Costa	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 03/2023
2019	022127/2019	Edson Ribeiro Costa	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 02/2023
2018	011287/2018	Edson Ribeiro Costa	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 03/2022

Fonte: Secretaria

3.2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.2.2.1 Transparência e Comunicação Institucional

A Câmara Municipal de Brejo do Piauí tem adotado medidas voltadas ao fortalecimento da transparência pública e ao aprimoramento da comunicação institucional, reconhecendo esses instrumentos como essenciais para o controle social e para a ampliação do acesso da população às informações de interesse público (figura 06 e tabela 19).

Nesse contexto, a instituição mantém canais oficiais de divulgação de informações, por meio dos quais são disponibilizados dados relacionados às atividades legislativas, atos administrativos, execução orçamentária e financeira, bem como demais conteúdos relevantes à atuação do Poder Legislativo. Tais mecanismos atendem às disposições legais relativas à transparência ativa, permitindo à sociedade acompanhar, de forma clara e acessível, as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A comunicação institucional também se dá por meio da utilização de ferramentas digitais, que possibilitam a divulgação contínua das atividades parlamentares, incluindo a realização de sessões, tramitação de proposições e decisões do Plenário. Esses canais contribuem para a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, promovendo maior visibilidade das ações institucionais e facilitando o acompanhamento das atividades legislativas pela população.

Além disso, a Câmara Municipal busca assegurar a efetividade do direito de acesso à informação, mediante a disponibilização de canais destinados ao recebimento de solicitações, manifestações e demandas da sociedade, em consonância com a legislação vigente. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a transparência, a publicidade dos atos públicos e a participação cidadã.

Dessa forma, a atuação da Câmara Municipal de Brejo do Piauí no campo da transparência e da comunicação institucional contribui para o fortalecimento da governança pública, para o aprimoramento da gestão administrativa e para a consolidação de uma relação mais próxima e acessível com a sociedade.

Figura 6 - Portais e redes sociais da Câmara



Fonte: Secretaria da Câmara

Tabela 19 – Endereço eletrônico canais institucionais da Câmara

Canal	Endereço eletrônico
Portal Institucional	https://www.brejudopiaui.pi.leg.br/
Portal da Transparência	https://transparencia.brejudopiaui.pi.leg.br/
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)	https://sapl.brejudopiaui.pi.leg.br/
TV Câmara (YouTube)	https://www.youtube.com/@camaradebrejo
Instagram	https://instagram.com/camaradebrejo/
Facebook	https://www.facebook.com/camara.brejo.52

Fonte: Secretaria da Câmara

3.2.2.2 Licitações e Contratos

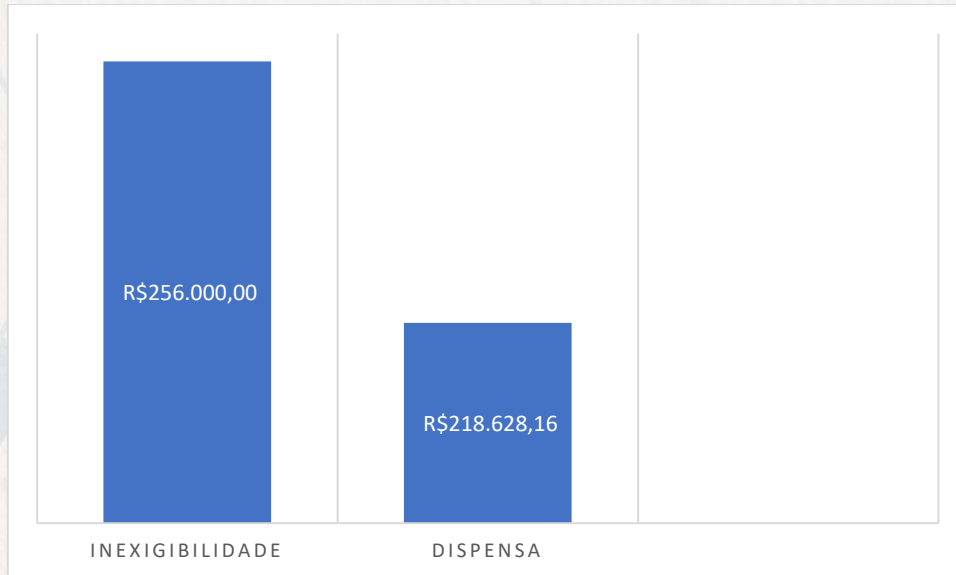
Tabela 20 – Quantidade de contratações em 2025

Quantidade de procedimentos em 2025		
Tipo	Quantidade	Valor
Inexigibilidade	5	R\$ 256.000,00
Dispensa *	7	R\$ 218.628,16

Fonte: Portal da transparência

* O montante no caso da dispensa, não reflete necessariamente o valor pago pela Câmara, tendo em vista que contratações como material de consumo (ex. gasolina, material de expediente) é previsto determinada quantidade, contudo a execução do contrato é de acordo com a demanda da Câmara.

Gráfico 4 - Quantidade de procedimentos de contratação por tipo em 2025



Fonte: Portal da transparência

3.2.2.3 Ouvidoria

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Brejo do Piauí representa um importante mecanismo de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, permitindo que os cidadãos apresentem demandas, manifestações e avaliações relacionadas aos serviços e às atividades desenvolvidas pela instituição.

Instituída no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 282/2025, a Ouvidoria Parlamentar atua como canal permanente de comunicação com a população, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da participação social.

Por meio desse canal, são recebidas manifestações de diversas naturezas, incluindo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, as quais são registradas, analisadas e encaminhadas aos setores competentes para as providências cabíveis. O acompanhamento das demandas é realizado até a sua conclusão, assegurando o retorno ao cidadão.

O serviço é disponibilizado tanto de forma presencial, na sede da Câmara Municipal, quanto por meios digitais, por meio do portal institucional, possibilitando maior acessibilidade e facilitando a participação da população no acompanhamento das atividades do Poder Legislativo.

As informações consolidadas sobre as manifestações recebidas ao longo do exercício de 2025 estão apresentadas na tabela abaixo, permitindo a análise dos atendimentos realizados e contribuindo para a avaliação dos serviços prestados.

Tabela 21 – Relatório de atendimento presencial da ouvidoria

Relatório de atendimento presencial da ouvidoria						
	Proc. administrativo			Processo legislativo		
	Recebido	Atendido	Indeferido	Recebido	Atendido	Indeferido
2025	6	6	0	7	7	0

Fonte: Secretaria da Câmara

3.2.2.4 Procuradoria da Mulher

Outro avanço implementado pelo Poder Legislativo no exercício de 2025 foi a criação da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Brejo do Piauí, consolidando um importante instrumento institucional voltado à promoção da igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres.

Instituída por meio da Resolução nº 03/2025, a Procuradoria Especial da Mulher atua no âmbito da Câmara Municipal com autonomia, tendo como finalidade contribuir para o enfrentamento à violência e à discriminação contra a mulher, bem como promover a construção de políticas públicas mais inclusivas e equitativas.

Nesse contexto, a Procuradoria desenvolve ações voltadas à proteção dos direitos das mulheres, ao incentivo à participação feminina nos espaços de decisão e ao acompanhamento de matérias legislativas relacionadas à temática. Atua, ainda, na articulação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, contribuindo para a implementação de iniciativas voltadas à promoção da cidadania e da igualdade de gênero.

Entre suas atribuições, destacam-se o encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violência e discriminação, a realização de estudos, debates e audiências públicas, bem como o apoio às comissões legislativas na análise de proposições que tratem dos direitos das mulheres e da família.

A Procuradoria Especial da Mulher também desempenha papel relevante na promoção de ações educativas e de conscientização, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura de respeito, inclusão e valorização dos direitos fundamentais.

Dessa forma, a criação da Procuradoria Especial da Mulher representa um avanço significativo na estrutura institucional da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, ampliando os mecanismos de participação social e reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da equidade e da justiça social.

Figura 7 - Procuradoria especial da mulher



Fonte: Secretaria da Câmara

3.2.2.5 Aprimoramento da Infraestrutura

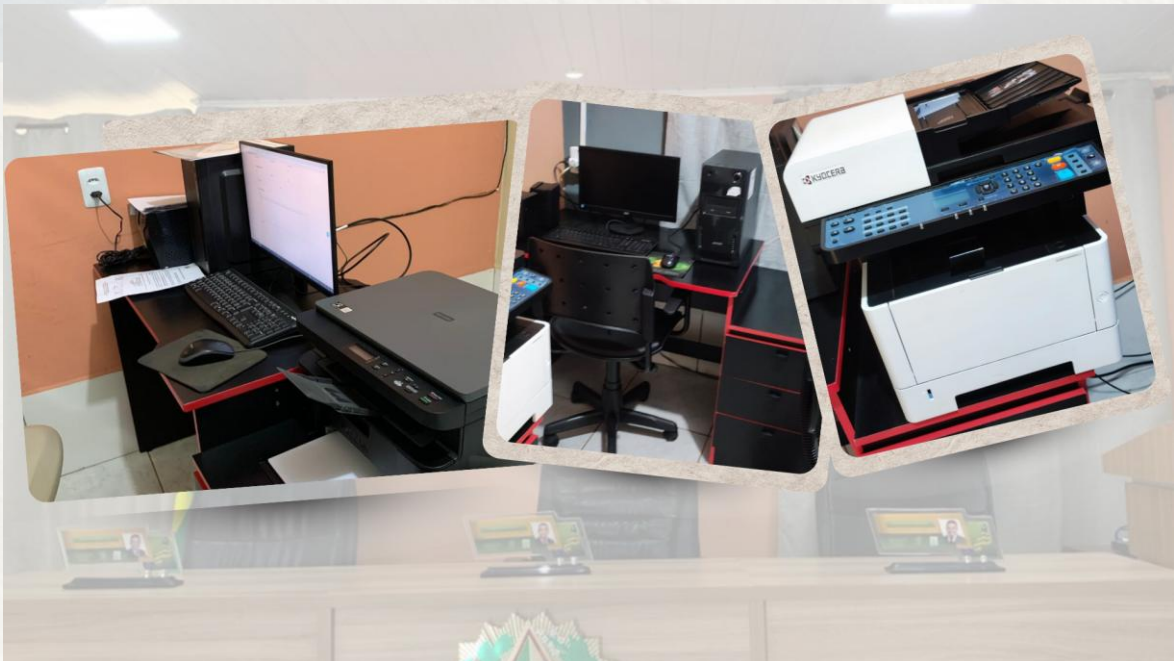
O aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal de Brejo do Piauí constituiu uma das ações relevantes desenvolvidas ao longo do exercício de 2025, com foco na melhoria das condições de funcionamento do Poder Legislativo e no fortalecimento do suporte às atividades parlamentares e administrativas.

Nesse contexto, foram realizadas intervenções na sede da Câmara Municipal, com a execução de serviços de manutenção e pintura, contribuindo para a conservação do espaço físico e para a melhoria do ambiente institucional.

No campo da modernização tecnológica, destacam-se as aquisições de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades legislativas, incluindo computadores, impressoras e microfones, os quais proporcionaram melhores condições operacionais, maior eficiência na execução dos serviços e aprimoramento da estrutura de apoio às sessões plenárias.

As ações implementadas refletem o compromisso da Câmara Municipal com a melhoria contínua de sua estrutura organizacional, buscando assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais, bem como maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Figura 8 - Melhorias infraestrutura física e tecnológica



Fonte: Secretaria da Câmara

3.2.2.6 Fortalecimento dos Marcos Normativos

O fortalecimento dos marcos normativos da Câmara Municipal de Brejo do Piauí constituiu importante iniciativa desenvolvida no exercício de 2025, voltada à atualização, organização e aprimoramento das normas que regem o funcionamento do Poder Legislativo.

Nesse contexto, destaca-se a revisão e atualização da Lei Orgânica ([Acesse aqui](#)) do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal ([Acesse aqui](#)), instrumentos fundamentais para a definição das competências institucionais, da estrutura organizacional e dos procedimentos legislativos e administrativos.

As atualizações promovidas tiveram como objetivo adequar os normativos às disposições constitucionais e legais vigentes, bem como aprimorar a sistematização das regras internas, conferindo maior clareza, segurança jurídica e eficiência à atuação legislativa.

A disponibilização de versões atualizadas desses instrumentos também contribui para o fortalecimento da transparência institucional, possibilitando maior acesso por parte dos vereadores, servidores e da sociedade às normas que orientam o funcionamento da Câmara Municipal.

Além disso, o aprimoramento do arcabouço normativo favorece a padronização de procedimentos, a melhoria dos fluxos internos de trabalho e o adequado exercício das funções legislativas e fiscalizatórias, promovendo maior organização e previsibilidade nas atividades desenvolvidas.

Dessa forma, as medidas adotadas no âmbito dos marcos normativos refletem o compromisso da Câmara Municipal de Brejo do Piauí com o fortalecimento institucional, a modernização administrativa e a observância dos princípios que regem a administração pública.

3.2.2.7 Gestão de Pessoal

A força de trabalho no âmbito da Câmara de Brejo do Piauí durante o ano de 2025 foi composta por nove vereadores, três servidores efetivos e dois servidores comissionados, conforme distribuição a seguir.

Gráfico 5 - Quadro de pessoal

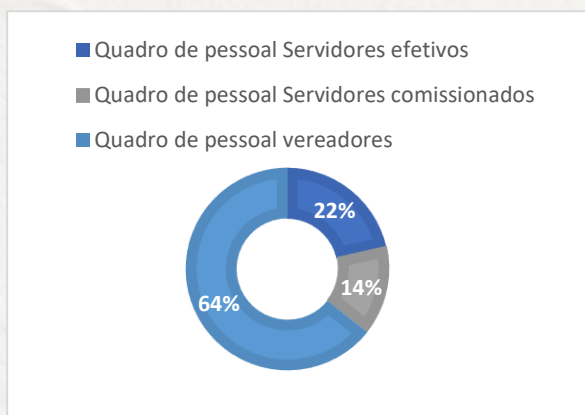
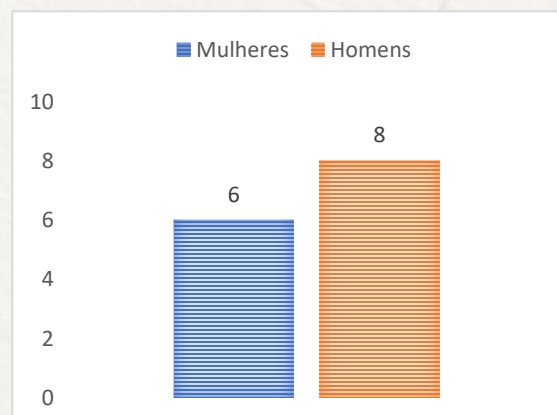


Gráfico 6 - Quadro de pessoal por gênero



Fonte: Setor de pessoal

3.2.2.8 Controladoria Interna

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Brejo do Piauí constitui unidade essencial ao sistema de governança institucional, exercendo papel estratégico no acompanhamento, avaliação e fiscalização dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais no âmbito do Poder Legislativo.

No exercício de 2025, as atividades de controle interno foram desenvolvidas em conformidade com a Lei Municipal nº 273/2024, que instituiu o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal, estabelecendo suas competências, atribuições e estrutura organizacional.

A atuação da Controladoria Interna abrange o acompanhamento preventivo, concomitante e posterior dos atos administrativos, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, são realizadas atividades de análise e orientação quanto à execução orçamentária e financeira, à formalização de processos administrativos, bem como à conformidade dos procedimentos licitatórios e contratuais.

Além disso, a unidade de controle interno exerce função de apoio à gestão, orientando os setores administrativos e a Mesa Diretora quanto à correta aplicação das normas legais e regulamentares, contribuindo para a padronização de procedimentos e para a mitigação de riscos administrativos.

No âmbito da fiscalização, a Controladoria atua na verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo, especialmente aqueles relacionados à despesa com pessoal e à execução orçamentária, em consonância com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Controladoria Interna também desempenha papel relevante na promoção da transparência e da responsabilidade na gestão pública, mediante a emissão de relatórios, pareceres e recomendações técnicas, voltadas ao aperfeiçoamento dos controles internos e à melhoria contínua dos processos administrativos.

Dessa forma, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Brejo do Piauí consolida-se como instrumento fundamental de controle, orientação e apoio à gestão, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional, para a prevenção de irregularidades e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 Participação no orçamento do Município

O orçamento da Câmara Municipal é parte do orçamento do Município de Brejo do Piauí no qual participam além da Câmara, o poder executivo, seus órgãos e fundos, sendo a previsão das receitas e fixação das despesas delineadas nas leis orçamentárias.

Tabela 22 – participação da Câmara no orçamento do Município em 2025

Poder	2025
Executivo	R\$ 47.090.000,00
Legislativo	R\$ 1.510.000,00
total	R\$ 48.600.000,00

Fonte: Setor de contabilidade

Gráfico 7 - participação da Câmara no orçamento do Município 2025



Fonte: Setor de contabilidade

A tabela a seguir demonstra o detalhamento do orçamento da Câmara em programas e ações.

Tabela 23 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas

Ação	2025
Reforma e ampliação da Câmara	R\$ 25.000,00
Aquisição de equipamentos para a Câmara	R\$ 34.600,00
Administração geral da Câmara	R\$ 1.450.400,00
total	R\$ 1.510.000,00

Fonte: setor de contabilidade

4.2 Execução financeira e orçamentária

4.2.1 Receita

A fonte de recursos da Câmara de Brejo do Piauí é decorrente do duodécimo recebido do Município. Embora o duodécimo não seja considerado uma receita orçamentária, o demonstraremos como tal, para fins de transparência.

Tabela 24 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025

Receitas	
Fonte	2025
Duodécimo	R\$ 1.472.418,97

Fonte: setor de contabilidade

4.2.2 Execução orçamentária

Para o exercício financeiro de 2025, a Câmara Municipal de Brejo do Piauí apresentou os seguintes dados referentes à execução orçamentária.

Tabela 25 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025

Categoria	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Despesas correntes	1.450.400,00	1.499.980,00	1.466.193,48	1.466.193,48	1.466.193,48
Despesas de capital	59.600,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00
TOTAL GERAL R\$	1.510.000,00	1.510.000,00	1.476.213,48	1.476.213,48	1.476.213,48

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 26 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025

Grupo de despesa	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Investimentos	59.600,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00
Pessoal e encargos sociais	802.760,00	857.352,00	844.844,86	844.844,86	844.844,86
Outras despesas correntes	647.640,00	651.628,00	621.348,62	621.348,62	621.348,62
TOTAL GERAL R\$	1.510.000,00	1.510.000,00	1.476.213,48	1.476.213,48	1.476.213,48

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 27 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025

Subitem de despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Obras e instalações	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	10.020,00	10.020,00	10.020,00
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	748.203,61	748.203,61	748.203,61
Obrigações patronais	96.641,25	96.641,25	96.641,25
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Diárias	37.600,00	37.600,00	37.600,00
Material de consumo	69.168,71	69.168,71	69.168,71
Despesa com locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviços de consultoria	274.000,00	274.000,00	274.000,00
Serviços de terceiros – pessoa física	56.099,00	56.099,00	56.099,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	174.880,91	174.880,91	174.880,91
Contribuições	9.600,00	9.600,00	9.600,00
Despesas com indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	1.476.213,48	1.476.213,48	1.476.213,48

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 28 – Relação de restos a pagar em 2025

Grupo de despesa	Valor empenhado	Valor a pagar
Investimentos	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	0,00	0,00

Fonte: setor de contabilidade

4.2.3 Equilíbrio fiscal

A seguir apresentamos resumo dos índices de despesa com pessoal no âmbito da Câmara de Brejo do Piauí, nos anos de 2025 e 2024.

Tabela 29 - resumo dos índices de despesa com pessoal em 2025 e 2024

Exercício	Despesa com pessoal	Percentagem sobre a RCL atingido	Limite prudencial	Limite de alerta
2025	844.844,86	2,31	2.084.792,18	1.975.066,27
2024	646,928,71	2,02	1.825.321,31	1.729.251,77

Fonte: setor de contabilidade

5. APÊNDICE

5.1 Relação dos gestores e responsáveis

Tabela 30 – relação de gestores e responsáveis

Nome	Função	Período inicial	Período final	E-mail
ALCEANO DE SOUSA LIMA	Presidente da Câmara	01/01/2025	31/12/2026	alceanolima04@gmail.com
WEBERT DE CARVALHO CAMPOS	Tesoureiro	01/01/2025	31/12/2025	webertsmith1994@gmail.com
	Gestor de Contratos			
JUAN MIRANDA FEITOSA	Controlador	01/01/2025	31/12/2025	juanmx2.2014@gmail.com
MARIA DAS DORES DA SILVA	Agente de Contratação	01/01/2025	31/12/2025	mdasdoressilva727@gmail.com
SABRINA NERES DA COSTA	Fiscal de contratos	01/01/2025	31/12/2025	sabrinacosta2347@gmail.com

Fonte: secretaria da Câmara